

**E D I T A L D E CHAMADA PÚBLICA Nº. 01 /2012 PRORROGAÇÃO (1)**

O Conselho Escolar Julio Cavalcanti da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Julio Cavalcanti no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Dr. Boussu nº 888- Centro Mara Rosa, Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 247.231/0001-55, neste ato representado pelo Presidente do Conselho o (a) Sr (a) Sônia Xavier de Oliveira Pereira, Professor (a) P IV inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 599.792.081-04, Carteira de Identidade nº 3 200 441 DGPC - GO, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, por meio da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido entre 10 a 25 de janeiro será prorrogado até 03 de fevereiro de 2012. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 03/02/2012, no horário das 08:00hs as 11:00hs, na sede do Conselho Escolar, situada à Av. Dr. Boussu nº 888- Setor Bela Vista Mara Rosa, Go CEP 76 490 000 Telefone fax (62) 3366 1844.

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

**2 – DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de Proposta de Preços.

2.1 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Chamada Pública na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

2.2 - Aquisição do edital: site: [WWW.seduc.go.gov.br](http://WWW.seduc.go.gov.br)

**3. FONTE DE RECURSO**

Recursos provenientes do Convênio FNDE.

# Colégio Estadual Professor Júlio Cavalcanti

# Av. Dr: Boussu nº 888 Setor Bela Vista Mara Rosa Go – CEP. 7649000

**Tele fax 62 33661844**

**colegiojuliocavalcanti@hotmail.com**